



São Paulo/SP, 25 de maio de 2021

À

Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - CE

R. Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro, Limoeiro do Norte - CE, 62930-000

A/C: Paulo Victor Farias Pinheiro

REF.: Pregão nº 2021.1205001- SECARF - Processo nº 2021.04.22.01

Prezados,

A Instituição Financeira **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, nº 2041, Cj. 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK – Vila Nova Conceição, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 90.400.888/0001-42, vem respeitosamente ante Vossa Senhoria informar e esclarecer o que segue:

Com os devidos cumprimentos e a devida vênia, vimos, por meio da presente missiva, destacar a situação crítica que se encontra o País em decorrência da pandemia decretada pela Organização Mundial da Saúde – OMS face o denominado COVID-19 e a cautela necessária a realização das licitações públicas para fins de preservação do interesse público.

Os efeitos atualmente sentidos pela sociedade em geral e Administração Pública indicam prejuízos/riscos latentes a realização de todo tipo de atividade, tanto aquelas relacionadas a economia como aquelas atreladas as contratações do setor público.

No âmbito privado despontam o fechamento em massa de estabelecimentos comerciais, redução drástica dos voos realizados pelas companhias aéreas, paralisação parcial dos serviços dos Correios e entregas; e o fechamento de diversas fronteiras municipais e estaduais, obstando, portanto, a circulação regular da população e mercadorias.

Referido introito tem o objetivo de demonstrar as severas consequências que até o presente momento puderam ser evidenciadas e suportadas, revelando, assim, a necessidade de reflexões profundas sobre a condução dos processos licitatórios e a reunião de licitantes interessados nos certames públicos.

Recebido em
25.05.21



A OMS e todos os órgão de saúde do país estão emitindo diversas orientações a fim de evitar a proliferação do vírus, sendo que dentre as orientações emanadas destacamos a de evitar ambientes com aglomeração de pessoas.

Seguindo esta linha de raciocínio e todas as consequências enumeradas anteriormente, considerando a impossibilidade de potenciais licitantes participarem do certame licitatório, solicitamos que o processo licitatório acima descrito seja realizado de forma eletrônica, por meio do sistema de Compras Governamentais - que utiliza o SICAF como um dos documentos de habilitação dos licitantes e a aceitação de cópias simples de certidões/documentos que não constarem no SICAF para demonstrar a regularidade dos licitantes.

Atenciosamente,

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ: 90.400.888/0001-42


Domingos Feltosa L. Filho
Gerente Geral
Mat. 728273